



PORTARIA Nº 11

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORÇÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KATIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO				030	22/12/2007 21/12/2012	27/01/2022 25/02/2022
20970570	1	CSPP-PPFM	184341000			

CURITIBA, 06 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL